



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, doravante denominado **MCTI**, representado pelo seu Ministro, e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, doravante denominado **INPE**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seu Plano Diretor, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2021, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 – **METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o **MCTI**, por meio da sua **SUBSECRETARIA DE UNIDADES VINCULADAS**, doravante denominada **SUV**, e o **INPE**, por meio de seus dirigentes, visando assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional do INPE por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e INPE), para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas - **Anexo 2**, em consonância com seu Plano Diretor (PDU) e com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer ao INPE orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no respectivo PDU; e
4. Contribuir para a consolidação da missão do INPE e para o aperfeiçoamento das

relações de cooperação e supervisão.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

Este TCG será regido pelas premissas contidas no **Anexo 1**, isto é, a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA e, após consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA quando da sua publicação, considerando recursos necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas, referentes a 2021 e pelo seu respectivo PDU.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SUV**

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPE, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPE, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo o INPE, os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INPE;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INPE; e
8. Disponibilizar orientação técnica ao INPE nos processos de prestação de contas.

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO INPE**

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos **Anexos 2 e 5**, considerando que:
  - a) As premissas de planejamento estabelecidas no **Anexo 1** para cada exercício, e os conceitos constantes do **Anexo 4** deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos do INPE objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades,

- da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU do INPE, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
  4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
  5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SUV/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INPE;
  6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
  7. Fazer gestões, com o apoio da SUV/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos;
  8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

## **CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão do INPE, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no **Anexo 2**.

A SUV ou o INPE poderá convocar reuniões de acompanhamento e avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação de ao menos:

- a) Dois representantes da SUV;
- b) Dois representantes do INPE; e
- c) Pelo menos um membro do CTC.

O relatório de desempenho, de que trata o item 5 da **Cláusula Quinta**, resultará em recomendações por parte do Conselho Técnico-Científico – CTC à administração do INPE, balizadas nos procedimentos definidos no **Anexo 3**.

As reuniões anuais previstas no item 1 terão a frequência mínima de uma por ano e incluirão discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o INPE, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

- a) mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (**Anexo 1**), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
- b) resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (**Anexo 2**), por razões imputáveis à administração do INPE;

c) infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPE, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e

d) não cumprimento das premissas estabelecidas no **Anexo 1**.

Recomendações do Conselho Técnico-Científico - CTC do INPE poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

#### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2021, sendo vedada a prorrogação.

#### **CLÁUSULA NONA -FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS**

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias gerencial e decisória ao INPE, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO**

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas do INPE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

**MARCOS CESAR PONTES**

Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações

**CLEZIO MARCOS DE NARDIN**

Diretor do INPE

## ANEXO 1 – PREMISSAS

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 – PLOA 2021, no valor de **R\$ 79.734.819,00** (setenta e nove milhões setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e dezenove reais), para as despesas de Custo e Capital, dos quais **R\$ 46.975.279,00** (quarenta e seis milhões novecentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais) serão oriundos do MCTI e **R\$ 32.759.540,00** (trinta e dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta reais) serão oriundos da Agência Espacial Brasileira – AEB (2207 – Programa Espacial Brasileiro), descentralizados por meio de TEDs. Esses recursos referem-se a duas ações e 23 planos orçamentários (POs) de responsabilidade de execução do INPE distribuídos em cinco programas do PLOA 2021:

- **2207 – Programa Espacial Brasileiro**

- PO 21AG.0002 - Desenvolvimento e Lançamento do Satélite Sino-Brasileiro CBERS-4A
- PO 21AG.0003 - Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Científicos
- PO 21AG.0005 - Desenvolvimento dos Satélites da Série Amazonia
- PO 21AI.0001 - Recepção, Armazenamento, Processamento e Distribuição de Dados de Satélites
- PO 21AI.0002 - Centro de Projeto Integrado de Missões Espaciais – CPRIME
- PO 21AI.0005 - Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes
- PO 21AI.0006 - Rastreio e Controle de Satélites
- PO 21AI.0008 - Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)
- PO 20VB.000A - Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico em Observação da Terra
- PO 20VB.0003 - Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações
- PO 20VB.0009 - Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronomia, Astrofísica e Geofísica Espacial

- **1058 – Programa Mudança do Clima**

- PO 20VA.000B - Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre
- Ação 20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
- PO 20V9.0001 - Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros
- PO 20V9.0002 - Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais

- Ação 216W - Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima
  - PO 216W.0001 - Operação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC
  - PO 216W.0002 - Pesquisa, Desenvolvimento e Processamento de Alto Desempenho para Previsão de Tempo e Clima

- **2204 – Programa Brasil na Fronteira do Conhecimento**

- PO 20V7.0001B - Integração Regional e Internacional em C, T & I Espacial - INPE
- PO 20V7.0001C - Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE

- **0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

- PO 2000.000B - Administração da Unidade - INPE
- PO 2000.000Q - Capacitação de Recursos Humanos no INPE

- **0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

- PO 00OQ.000J - Contribuição à Colaboração Científica do Observatório de Ondas Gravitacionais por Interferômetro Laser LIGO
- PO 00OQ.000K - Contribuição para o Committee on Space Research (COSPAR)
- PO 00OQ.000L - Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)

A arrecadação de receita própria (Fonte 150) corresponde a **R\$ 969.810,00** (novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e dez reais). Os valores estão mostrados na Tabela 1.1 a seguir:

**Tabela 1.1** Detalhamento das premissas associadas aos recursos previstos no PLOA 2021

Itens	Projeto de Lei Orçamentária (R\$) *		
	MCTI	AEB	Total
<b>Fonte 100/944</b>	<b>46.005.469,00</b>	<b>32.759.540,00</b>	<b>78.765.009,00</b>
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>27.831.469,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.831.469,00</b>
Custeio	27.031.469,00	0,00	27.031.469,00
Capital	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>Planos Orçamentários Finalísticos</b>	<b>18.174.000,00</b>	<b>32.759.540,00</b>	<b>50.933.540,00</b>
Custeio	17.572.200,00	12.228.584,00	<b>29.800.784,00</b>
Capital	601.800,00	20.530.956,00	<b>21.132.756,00</b>
<b>Fonte 150</b>	<b>969.810,00</b>	<b>0,00</b>	<b>969.810,00</b>

Custeio	969.810,00	0,00	969.810,00
Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46.975.279,00</b>	<b>32.759.540,00</b>	<b>79.734.819,00</b>
* Fonte SIOP			

1. O teto máximo de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI concedidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações no período de janeiro a dezembro de 2021 é de **R\$ 4.913.635,00** (quatro milhões novecentos e treze mil seiscentos e trinta e cinco reais).
2. As receitas provenientes de Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de **Fomento** à Pesquisa e outros foram estimadas em **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais), com base no índice de receita extraorçamentárias do ano anterior.

### Cronograma de Desembolso

O cronograma de desembolso dos recursos necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas será cumprido da seguinte forma:

- (a) as descentralizações orçamentárias do MCTI ocorrerão em custeio na forma de duodécimos ou dezoito avos da LOA (como estabelecido na LDO), nos meses anteriores à promulgação do Decreto de Execução Orçamentária;
- (b) após o Decreto de Execução Orçamentária, o MCTI realizará as descentralizações orçamentárias em custeio e capital, nos limites estabelecidos pelo Decreto de Execução Orçamentária;
- (c) a parcela de custeio da LOA associada à Regra de Ouro será descentralizada pelo MCTI após sua aprovação pelo Congresso Nacional, nos termos estabelecidos pelo Ministério da Economia;
- (d) as descentralizações orçamentárias da AEB ocorrerão após a assinatura dos respectivos TEDs, respeitadas as regras referidas nos itens (a), (b) e (c), e nos termos dos cronogramas de descentralização de cada TED;
- (e) o cronograma de execução orçamentária (empenhos) seguirá os cronogramas dos projetos e atividades do ano, e dos contratos firmados em exercícios anteriores;
- (f) o cronograma de execução financeira (pagamentos) seguirá os cronogramas dos projetos e atividades do ano, dos contratos firmados em exercícios anteriores, e do cronograma de execução de restos a pagar, e respeitará as disposições legais aplicáveis.

## ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Os índices apresentados na Tabela 2.1 a seguir são resultado de estudo de revisão de indicadores realizado pelo INPE em 2016 e aprovado pelo MCTI em 2017 (Ofício nº 4093/2018/SEI-MCTI – Processo nº 01340.002592/2017-62 – SEI 2627091). Desde então, a pedido do MCTI, houve alteração no cálculo dos indicadores IPUB, IGPUB, ITD, RREO, ICT e IDCT, a criação dos indicadores IReA (TCG 2019), IPCI e IEPCI (TCG 2020).

**Tabela 2.1** Indicadores de desempenho e sua ligação com os Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico	Indicador	Peso	Variáveis do indicador	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021
Gerar conhecimento científico por meio de pesquisa básica e de tecnologias com desenvolvimento instrumental na área de Ciências Espaciais e Atmosféricas.	1. Índice de Publicação (IPUB)	3	NPUB	N	404	466	506	450
			MPUB	N	-	-	400	400
			IPUB	%	-	-	126,5	<b>112</b>
	2. Índice Geral de Publicação (IGPUB)	3	NGPUB	N	1.594	1436	939	900
			MGPUB		-	1300	1300	1300
			IGPUB	%	-	110	74,5	<b>70</b>
	3. Índice de Teses e Dissertações (ITD)	3	NTD	N	136	112	98	100
			NDP	N	-	122	164	160
			ITD	%	-	0,92	0,6	<b>0,6</b>
	4. Índice de Reconhecimento Acadêmico (IReA)	2	NP	N	-	400	301	180
			NSD	N	-	304	298	290
			IReA	N	-	1,32	1	<b>0,6</b>
Promover e aprimorar a pesquisa e o desenvolvimento da modelagem numérica do sistema integrado atmosfera, oceano, superfície continental e aerossóis/química e cenários climáticos	5. Índice de Programas e Projetos de Cooperação Internacional (PPCI)	2	NPPCI	N	53	61	62	50
			PPCI	N	53	61	62	<b>50</b>
	6. Índice de Programas e Projetos de Cooperação Nacional (PPCN)	2	NPPCN	N	72	36	51	35
			PPCN	N	72	36	51	<b>35</b>
	7. Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos (PcTD)	3	NPTD	N	307	362	338	180
			TNSEt	N	426	292	282	280
			PcTD	N	0,72	1,24	1,2	<b>0,6</b>
	8. Índice de Participação da Indústria Nacional (PIN)	2	DIN	N	15.479.592	12.941.840	1.806.809	1.800.000
			DIE	N	34.445.105	53.326.632	28.776.041	16.500.000
			PIN	%	31	20	6	<b>10</b>
Realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento para o domínio de tecnologias críticas e geração de produtos e processos inovadores.	9. Índice de Propriedade Intelectual (IPIn)	2	NP	N	3	9	8	2
			IPin	N	3	9	8	<b>2</b>
Prover a capacidade para montagem, integração e testes	10. Índice de Relação entre	2	RE	N	19.252.890	35.881.463	20.345.463	12.000.000
			OCC	N	101.019.870	62.250.735	134.887.776	79.734.819
			RREO	%	33	36,5	13	<b>13</b>

Objetivo Estratégico	Indicador	Peso	Variáveis do indicador	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021
de satélites de até 6 toneladas e 7 metros de dimensão máxima.	Receitas Extraorçamentária e Orçamentária (RREO)							
Aumentar a capacidade de prover produtos e serviços inovadores baseados em sensoriamento remoto e geoinformática.	11. Índice de Produtos e Serviços (IPS)	2	NPS	N	470	229	250	200
			IPS	N	470	229	250	<b>200</b>
	12. Índice de Divulgação Científica e Tecnológica (IDCT)	3	NDCT	N	2152	1024	588	350
			IDCT	N	4,65	1024	588	<b>350</b>
Executar a Política de Recursos Humanos, com o intuito de contribuir para a melhoria do desempenho individual e organizacional.	13. Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento (ICT)	2	RC	%	-	100	100	100
			SC	%	-	39	8	12
			HC	%	-	56	28	40
			ICT	%	-	65	45	<b>50</b>
	14. Índice de bolsistas PCI (IPCI)	0	NTB	N	-	690	729	680
			NPCI	N	-	177	128	100
			IPCI	%	-	26	18	<b>14</b>
	15. Índice de Execução dos recursos PCI (IEPCI)	1	VRE	N	-	-	5.940.100	4.913.635
			VRD	N	-	-	6.132.280	4.913.635
			IEPCI	%	-	-	97	<b>100</b>
Garantir, com excelência, a gestão, a comunicação institucional e a infraestrutura necessárias para o cumprimento da missão do Instituto.	16. Índice de Execução Orçamentária (IEO)	3	VOE	N	137.659.754	137.992.577	134.887.776,02	79.734.819
			LEA	N	141.376.671	137.992.577	135.789.121,38	79.734.819
			IEO	%	97	100	99,3	<b>100</b>

### **ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho do INPE, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações a convocação de reuniões de acompanhamento e avaliação, objetivando a elaboração de relatórios.

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPE, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a) A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves;
- b) Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 3.1;
- c) Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPE, considerando a graduação de 0 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTI e estão relacionados na Tabela 3.2;
- d) O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- e) O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do INPE.

**Tabela 3.1 – Resultados observados e notas atribuídas**

<b>Resultado observado(%)</b>	<b>Nota atribuída</b>
>90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
< 50	0

**Tabela 3.2 – Valores dos pesos dos indicadores pactuados**

<b>Indicadores</b>	<b>Pontos</b>
1. <i>IPUB – Índice de Publicação</i>	<b>3</b>
2. <i>IGPUB – Índice Geral de Publicação</i>	<b>3</b>
3. <i>ITD – Índice de Teses e Dissertações</i>	<b>3</b>
4. <i>PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos</i>	<b>3</b>
5. <i>IPIn – Índice de Propriedade Intelectual</i>	<b>2</b>
6. <i>IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica</i>	<b>3</b>
7. <i>IReA – Índice de Reconhecimento Acadêmico</i>	<b>2</b>
8. <i>IPS – Índice de Produtos e Serviços</i>	<b>2</b>

<b>Indicadores</b>	<b>Pontos</b>
9. <b>PIN</b> – <i>Índice de Participação da Indústria Nacional</i>	<b>2</b>
10. <b>PPCI</b> – <i>Índice de Programas e Projetos de Cooperação Internacional</i>	<b>2</b>
11. <b>PPCN</b> – <i>Índice de Programas e Projetos de Cooperação Nacional</i>	<b>2</b>
12. <b>RREO</b> – <i>Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentária e Orçamentária</i>	<b>2</b>
13. <b>IEO</b> – <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	<b>3</b>
14. <b>ICT</b> – <i>Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento</i>	<b>2</b>
15. <b>IPCI</b> – <i>Índice de bolsistas PCI</i>	<b>0</b>
16. <b>IEPCI</b> – <i>Índice de Execução dos recursos PCI</i>	<b>1</b>

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.3.

**Tabela 3.3 – Pontuação global e respectivos conceitos**

<b>Pontuação global (Nota)</b>	<b>Conceito</b>
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B – MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
< 4,0	F – INSUFICIENTE

#### **ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**

A Tabela 4.1 a seguir apresenta os indicadores de avaliação e seus atributos em detalhes: definição, fórmula de cálculo, unidade de medida e descrição das variáveis.

**Tabela 4.1** Conceituação e detalhamento dos indicadores

<b>1. IPUB (Índice de Publicação)</b>	
<b>Fórmula</b>	<b>Unidade de medida</b>
$IPUB = (NPUB / MPUB) * 100$	%
<b>Variáveis</b>	<b>Descrição</b>
NPUB	<p>Número de publicações, no período, em periódicos com ISSN e indexados nas bases WoS/SCI e Scopus.</p> <p>Obs. 1: Resumos expandidos não são incluídos.</p> <p>Obs. 2: A meta de publicações em periódicos indexados é de 450 artigos para 2021.</p>
MPUB	Meta de publicações em periódicos, com ISSN, indexados nas bases WoS/SCI e SCOPUS definida para o ano.
<b>2. IGPUB (Índice Geral de Publicação)</b>	
<b>Fórmula</b>	<b>Unidade de medida</b>
$IGPUB = (NGPB / MGPUB) * 100$	%
<b>Variáveis</b>	<b>Descrição</b>
NGPB	<p>Número de publicações no período, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• número de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados;</li> <li>• número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional;</li> <li>• número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional;</li> <li>• número de capítulos de livros.</li> </ul> <p>Obs.: A meta de publicações em periódicos, revistas, congressos e capítulo de livros é de 900 para 2021.</p>
MGPUB	<p>Meta de publicações em periódicos, revistas, congressos nacionais e internacionais e capítulo de livros no período.</p> <p>Obs.: Não computar servidores da carreira de gestão.</p>
<b>3. ITD (Índice de Teses e Dissertações)</b>	
<b>Fórmula</b>	<b>Unidade de medida</b>
$ITD = NTD / NDP$	Número de teses e dissertações por docente permanente
<b>Variáveis</b>	<b>Descrição</b>
NTD	Número de teses e dissertações finalizadas no período nos cursos de pós-graduação do INPE
NDP	Número de docentes permanentes
<b>4. PctD (Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos)</b>	

<b>Fórmula</b>	<b>Unidade de medida</b>
$PcTD = NPTD / TNSE_t$	Número de processos e técnicas por técnico
<b>Variáveis</b>	<b>Descrição</b>
NPTD	Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidas no ano, medidos pelo número de relatórios finais produzidos.
TNSEt	Número de técnicos de nível superior vinculados a atividades de desenvolvimento tecnológico (Tecnologistas), com no mínimo doze meses de atuação na UP. Obs.: Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho.

#### **5. IPIIn (Índice de Propriedade Intelectual)**

<b>Fórmula</b>	<b>Unidade de medida</b>
$IPIIn = NP$	Número de propriedades intelectual
<b>Variáveis</b>	<b>Descrição</b>
NP	Número de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no País e no exterior.

#### **6. IDCT (Índice de Difusão Científica e Tecnológica)**

<b>Fórmula</b>	<b>Unidade de medida</b>
$IDCT = \sum (MD)$	Número das atividades diretamente destinadas à divulgação
<b>Variáveis</b>	<b>Descrição</b>
MD	Medida de divulgação, entendida como toda estratégia e ação que visa levar ao público leigo e especializado informações de cunho institucional e/ou didático nas áreas de atuação do INPE. As medidas de divulgação consideradas aqui são as seguintes: 1. Palestras em eventos, escolas, universidades e demais instituições (inclusive palestras internas no INPE); 2. Participação em exposições; 3. Confecção de folders; 4. Confecção de exposições; 5. Emissão de boletins com informações institucionais; 6. Emissão de notícias para a mídia; 7. Publicações em jornais, revistas, etc.; 8. Participações em programas de rádio, TV, etc.; 9. Número de visitas atendidas; 10. Assessoria a estudantes e professores; 11. Assessoria a jornalistas; 12. Eventos técnico-científicos e de divulgação e ensino.

#### **7. IReA (Índice de Reconhecimento Acadêmico)**

<b>Fórmula</b>	<b>Unidade de medida</b>
$IReA = (PB + CE + CA + RP + RA + PM + AM) / NSD$	Número de participações de servidores de todas as carreiras, com doutorado, em atividades acadêmicas
<b>Variáveis</b>	<b>Descrição</b>
PB	Número de participações em bancas de trabalhos de conclusão, de comissões julgadoras e de concursos públicos, todas externas à Instituição
CE	Membros de corpo editorial de revista indexada
CA	Participações em Comitês de Assessoramento
RP	Atuação como revisor de periódico indexado

RA	Participação como revisor de projeto de agência de fomento
PM	Participação como coordenador, organizador ou debatedor de mesas e debates
AM	Aulas magnas e aberturas de eventos proferidas
NSD	Número de servidores de todas as carreiras com doutorado

#### **8. IPS (Índice de Produtos e Serviços)**

<b>Fórmula</b>	<b>Unidade de medida</b>
$IPS = NPS$	Número de produtos e serviços do Instituto utilizados
<b>Variável</b>	<b>Descrição</b>
NPS	Número de produtos e serviços disponibilizados para o governo e sociedade, seja mediante contrato de venda ou prestação de serviços, seja distribuído gratuitamente no ano.

#### **9. PIN (Índice de participação da Indústria Nacional)**

<b>Fórmula</b>	<b>Unidade de medida</b>
$PIN = [DIN / (DIN + DIE)] * 100$	% (sem casa decimal e não cumulativo)
<b>Variáveis</b>	<b>Descrição</b>
DIN	$\Sigma$ dos dispêndios em contratos e convênios com indústrias nacionais que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades
DIE	$\Sigma$ dos dispêndios em contratos e convênios com indústrias estrangeiras que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades

#### **10. PPCI (Índice de Programas e Projetos de Cooperação Internacional)**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>
$PPCI = NPPCI$	Número de cooperações internacionais (sem casa decimal e não cumulativo)
<b>Variáveis</b>	<b>Descrição</b>
NPPCI	Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no período. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país

#### **11. PPCN (Índice de Programas e Projetos de Cooperação Nacional)**

<b>Fórmula</b>	<b>Unidade de medida</b>
$PPCN = NPPCN$	Número de cooperações nacionais (sem casa decimal e não cumulativo)
<b>Variáveis</b>	<b>Descrição</b>
NPPCN	Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no período

#### **12. RREO (Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentária e Orçamentária)**

<b>Fórmula</b>	<b>Unidade de medida</b>
$RE / (RE + OCC) * 100$	% (sem casa decimal e não cumulativo)
<b>Variáveis</b>	<b>Descrição</b>
RE	Receita extraorçamentária, inclusive provenientes de convênios, fundos setoriais e fontes de apoio à pesquisa (via Fundações de Apoio), efetivamente liquidadas no período. Obs.: Na receita extraorçamentária devem ser excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.
OCC	Recursos orçamentários em custeio e capital do Tesouro Nacional,

	efetivamente empenhados e liquidados no período. Obs.: Não devem ser computados empenhos e saldos de empenhos não liquidados, nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.
--	--

### 13. IEO (Índice de Execução Orçamentária)

Fórmula	Unidade de medida
$IEO = (VOE / LEA) * 100$	% (sem casa decimal)
Variáveis	Descrição
VOE	$\Sigma$ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados. Somente Fonte 100
LEA	Limite de empenho autorizado do orçamento do Tesouro Nacional, no período

### 14. ICT (Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento)

Fórmula	Unidade de medida
$ICT = (RC + SC + HC) / 3$	% (sem casa decimal e não cumulativo)
Variáveis	Descrição
RC	% de recursos financeiros aplicados em capacitação e treinamento no ano
SC	% de servidores capacitados em relação ao Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)
HC	% de horas de capacitação em relação ao Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)

### 15. IPCI (Índice de bolsistas do Programa de Capacitação Institucional)

Fórmula	Unidade de medida
$IPCI = (NBPCI/NTB) * 100$	% (sem casa decimal)
Variáveis	Descrição
NBPCI	Número de bolsistas PCI no ano
NTB	Número total de bolsistas em todas as carreiras no ano

### 16. IEPCI (Índice de Execução dos recursos PCI)

Fórmula	Unidade de medida
$IEPCI = (VRE/VRD) * 100$	% (sem casa decimal)
Variáveis	Descrição
VRE	Valor dos recursos PCI executados
VRD	Valor dos recursos PCI disponíveis

## Anexo 5 – METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR

A Tabela 5.1 a seguir apresenta as metas de desempenho dos Objetivos Específicos, derivados dos Objetivos Estratégicos do Plano Diretor do INPE.

**Tabela 5.1** Metas de desempenho do Plano Diretor

	<b>Objetivo Específico</b>	<b>Indicativo/ Indicador</b>	<b>Unidade</b>	<b>Realizado até 2020</b>	<b>META 2021</b>
<b>1</b>	Lançar, em 2018, o satélite Amazonia-1	Satélite operacionalizado	%	99	<b>99</b>
<b>2</b>	Lançar o satélite Amazonia-1B até 2020	Satélite operacionalizado	%	25	<b>30</b>
<b>3</b>	Desenvolver o satélite Amazonia-2 até 2022	Satélite operacionalizado	%	5	<b>6</b>
<b>4</b>	Lançar, em 2018, o satélite CBERS-4A	Satélite operacionalizado	%	98	<b>100</b>
<b>5</b>	Desenvolver o satélite EQUARS	Satélite operacionalizado	%	18	<b>20</b>
<b>6</b>	Desenvolver o modelo de engenharia do Subsistema de Controle de Atitude e Órbita (ACDH) até 2019	Modelo desenvolvido	%	13	<b>13</b>
<b>7</b>	Desenvolver produtos e processos para o setor espacial até 2019	Produtos e processos desenvolvidos	Número ao ano	17	<b>19</b>
<b>8</b>	Expandir a capacidade do LIT para satélites de grande porte	Expansão realizada	%	13	<b>13</b>
<b>9</b>	Atualizar e adequar a capacidade para rastreio e controle de satélites	Capacidade atualizada	%	100	<b>Objetivo atingido</b>

<b>10</b>	Desenvolver projetos de instrumentação científica em plataformas espaciais e no solo em ciência espacial	Projetos desenvolvidos	Número de projetos	3	<b>3</b>
<b>11</b>	Monitorar o desmatamento dos biomas nacionais por satélite até 2019*	Área monitorada, por ano	1000 km <sup>2</sup>	8500	<b>6000</b>
<b>12</b>	Expandir o monitoramento das áreas queimadas para todo território nacional até 2019*	Área monitorada, por ano	1000 km <sup>2</sup>	8500	<b>8500</b>
<b>13</b>	Desenvolver um sistema integrado de modelagem global da atmosfera, oceano, superfície continental, aerossóis e química para previsão de eventos extremos	Sistema desenvolvido	%	90	<b>95</b>
<b>14</b>	Aquisição de um supercomputador, até 2017, para aplicações de meteorologia, climatologia, desastres naturais, observação da Terra e ciência do sistema terrestre	Supercomputador adquirido	Unidade	0	<b>0</b>
<b>15</b>	Expandir a cobertura de instrumentação de solo e/ou embarcados em plataformas espaciais, e a capacidade de processamento de dados do EMBraCE/INPE	Capacidade expandida	%	23	<b>24</b>
<b>16</b>	Desenvolver modelos do sistema terrestre para construção e análise de cenários de mudanças climáticas até 2019	Modelo desenvolvido	%	100	<b>Objetivo atingido</b>
<b>17</b>	Implantar um sistema de gestão da informação gerencial, científica e tecnológica até 2019	Sistema implantado	%	95	<b>95</b>

18	Recompor o quadro de recursos humanos em resposta ao Acórdão 43/2013 - TCU	Quadro recomposto	%	0	0
19	Desenvolver dois sistemas de computação de geoinformática e sensoriamento remoto para processamento e análise de dados geoespaciais	Software desenvolvido	%	100	<b>Objetivo atingido</b>
20	Expandir a infraestrutura e a capacidade de recepção, armazenamento, processamento e disseminação de dados	Expansão realizada	%	100	<b>Objetivo atingido</b>

Observação: \* Não cumulativo